



Comprovante de Publicação

Nº: 220

Data/Hora Veiculação: 04/11/2009 13:44

Ato: **DECRETO Nº 23.179/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado Lote B-2, com área de 30,00m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.178/2009, havida como própria de RONALDO DE LIMA e sua esposa LEOCÁDIA DE LIMA, conforme reporta matrícula sob nº R-1-7754, de 30 de Março de 1982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária**

Identificação:

**219/2009**

Data Publicação :

**05/11/2009**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.179/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 7105/04, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado Lote B-2, com área de 30,00m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.178/2009, havida como própria de RONALDO DE LIMA e sua esposa LEOCÁDIA DE LIMA, conforme reporta matrícula sob nº R-1- 7754, de 30 de Março de 1982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, sem benfeitorias, denominado lote ?B-2?, da Planta de Subdivisão de Rosa de Lima e outros, de formato regular, sito no bairro Estação deste Município, atingido pelo alargamento da Rua João Assef, com área de 30,00m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 15,00m (quinze metros) com a Rua João Assef; pelo lado direito em 2,00m (dois metros) com a com a Rua João Assef; pelo lado esquerdo em 2,00m (dois metros) com a Rua João Assef e pelos fundos em 15,00m (quinze metros) com o lote ?B-1? remanescente. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua João Assef. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG 7105/04 SMAD/FM Assinado de forma digital ARAUCARIA PREFEITURA ARAUCARIA por MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica ou=AC CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 Federal, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.11.04 09:18:07 0721168949 Dados: -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR